

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS

Programa Escola da Família

Edital de Credenciamento para manifestação de interesse - 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Barretos torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família como Professor Articular Comunitário no ano de 2022, nos termos da Res. SE 03 de 23/01/2019 e Resolução SE 1, de 17-01-2019.

I – DAS INSCRIÇÕES DE MANIFESTAÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato, no link:

<https://forms.gle/BM9T8ib9SN9oCHoYA>

No período de 10/01/2022 a 18/01/2022.

II - DAS CONDIÇÕES

Res. SE 03 de 23/01/2019

Artigo 11. – O docente que tenha interesse em ser o Professor Articulador deverá apresentar, preferencialmente, o seguinte perfil profissional: I – ter a competência de articular suas ações com a proposta pedagógica, na condição de agente mobilizador da comunicação e interação entre a escola-família-comunidade; II – estar imbuído do papel que deve desempenhar, alinhado às questões que permeiam o cotidiano do Programa, procurando soluções junto à equipe gestora da escola; III – ter competência e habilidade na mediação de conflitos e na articulação de ações socioeducativas no âmbito do Programa; IV – declarar, expressamente, a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, bem como para participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em nível regional ou central.

III – DO CREDENCIAMENTO

Res. SE 03 de 23/01/2019

Artigo 12. - Respeitado o perfil profissional de que trata o artigo 11º, a atribuição de aulas para os Professores Articuladores da Escola da Família deverá contemplar o docente que possua vínculo com esta Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes que atuavam como Vice-Diretor do Programa Escola da Família.

II -titular de cargo na condição de adido;

III – titular de cargo para atribuição de carga suplementar de trabalho;

IV – titular de cargo readaptado;

V – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária;

VII – ocupante de função atividade readaptado.

Barretos, 07 de janeiro de 2022

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino